PROTOCOLO		
Recebido em **07/11/2025** Registrado sob o nº **5f94c44b** Sessão de **10/11/2025** Funcionário	Indicação	**15/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal **Juliano Miranda-Guga**, ouvido o Plenário na forma regimental, que juntamente com o Departamento de Trânsito Municipal Detran agencia de Jardim, a PM de Jardim e com as autoridades competentes do Estado, solicite informações precisas para esclarecer, de uma vez por todas, a utilização de bicicletas elétricas com pedal assistido e demais veículos automotores em via pública.

Estamos solicitando ao Senhor Prefeito que agende uma reunião com essas autoridades, bem como com estes vereadores e demais pares, para que, juntos, possamos promover entendimentos sobre **a Resolução nº 996/23, de 15 de julho de 2023, do Contran**, e, mais especificamente, sobre as **bicicletas elétricas**, que, sendo um meio de transporte de mobilidade individual, **não necessitam de habilitação, registro ou emplacamento,** desde que atendam aos critérios técnicos.

São essas informações que pedimos que a municipalidade esclareça aos cidadãos, pois **Jardim e Guia Lopes da Laguna** possuem o maior número de bicicletas elétricas.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2025

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Vereador(a) - União Brasil

DOC: 1762531540